

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A N.º 04/90

001 Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e
002 noventa, tendo início às quatorze horas e trinta minutos,
003 no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,
004 realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Universitário
005 da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida
006 por seu Presidente, Professor Amilcar G. Gigante, Magnífi-
007 co Reitor, a qual contou com a participação dos seguintes
008 conselheiros: Professores Luiz Henrique Schuch, Vice-Rei-
009 tor; Sérgio Roberto Martins, Maria Isabel da Cunha e Al-
010 dyr Garcia Schlee, respectivamente Pró-Reitores de Gradua-
011 ção e Assistência, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Ex-
012 tensão; Moacir Cardoso Elias, Diretor da Faculdade de A-
013 gronomia Eliseu Maciel; Adair Stefanello Busato, Diretor
014 da Faculdade de Odontologia; José Gilberto da Cunha Gas-

Thy

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.02

015 tal, Diretor da Faculdade de Direito; Ana Lúcia Schild ,
016 Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Wan-
017 derlei Rospide Motta, Diretor da Faculdade de Medicina ;
018 Florismar de Oliveira Thomas, Diretor da Escola Superior
019 de Educação Física; Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales ,
020 Diretora do Instituto de Letras e Artes; João Nelci Bran
021 dalise, Diretor do Instituto de Biologia; José Rubens Sil
022 veira Acevedo, Diretor do Instituto de Ciências Humanas;
023 Cleusa Iara Albernaz Morga, Diretora do Instituto de Fí
024 sica e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Vi
025 -ce Diretor do Instituto de Química e Geociência; Neusa
026 Regina Recondo, Vice-Diretora do Instituto de Sociologia
027 e Política; Claudio Mairan Brazil, Diretor da Faculdade
028 de Enfermagem e Obstetrícia; Eurico Guimarães Castro Ne
029 ves, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Paulo
030 Afonso Rheingantz, Diretor da Faculdade de Arquitetura e
031 Urbanismo; Marli Costa dos Santos, Diretora da Faculda-
032 de de Nutrição; José Leonel da Luz Antunez, Diretor do
033 Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Paulo Silveira
034 Júnior, Representante dos Professores Titulares; Morena
035 Pinto Peters, Representante dos Professores Adjuntos; Luiz
036 Fernando Camargo Veronez, Representante dos Professores
037 Auxiliares; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante do
038 COCEPE; Hilda Costa Acevedo, Representante do COCEPE ;
039 Bel. Luiz Osório Rocha dos Santos, Pró-Reitor Administra
040 tivo; Acadêmicos Fernando João Neto de Faria, Sinval Vi-
041 cenzi, Neimar de Oliveira Lima e Paulo Daniel Araujo Be
042 nito, Representantes Discentes. Constatando haver número
043 legal de conselheiros, o Sr. Presidente abriu a sessão ,
044 dando conta de duas imperfeições: a primeira diz respei-
045 to à impossibilidade de dispor-se das atas de que trata
046 o ITEM 1 da pauta, referindo-se a outra ao fato de não
047 constar da mesma um processo versando sobre a criação de
048 curso de Mestrado em Epidemiologia, aprovado no decurso
049 desta semana pelo COCEPE e cuja apreciação por este Con-
050 selho se faz necessária sem tardança, assunto esse que

[Handwritten signature]

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.03

051 se constituiria então em mais um tópico de nossa reunião.
052 Com a anuência de todos foi pois a pauta acrescida deste
053 ponto. Em continuidade aos trabalhos a Mesa passou ao I-
054 TEM 2 - INFORMES DO REITOR. O Professor Amílcar Gigante
055 prestou algumas informações aos Srs. Conselheiros a res-
056 peito de tratativas que estão sendo levadas a efeito em
057 Brasília objetivando o equacionamento da situação das uni-
058 versidades federais frente à nova política administrativa
059 do governo. Assim, referiu que nesta semana, mais precisa-
060 mente na terça-feira, os Reitores dessas instituições fo-
061 ram convocados para uma reunião na Capital Federal. Por ra-
062 zões várias, inclusive de ordem financeira, nossa Univer-
063 sidade não se fez presente. Contudo, informações chegadas
064 ao conhecimento da Reitoria dão conta de que após o even-
065 to foi decidido elaborar um documento e voltar ao MEC pa-
066 ra continuar a debater novamente alguns pontos correlacio-
067 nados com as negociações anteriormente desenvolvidas. À
068 tarde do mesmo dia recebíamos convocação do titular da Se-
069 cretaria Nacional da Educação Superior para mais uma reu-
070 nião (5ª feira) com o Sr. Ministro, no horário das 11 ho-
071 ras, que seria precedida também de um encontro dos Reito-
072 res momentos antes. Persistindo os motivos que determina-
073 ram a ausência da UFPel na 1ª reunião, foi feito um conta-
074 to com o Professor Silvino Joaquim Lopes Neto que infor-
075 mou então que o tema daquele encontro seria fundamental-
076 mente a abordagem de dados que o Ministério estava neces-
077 sitando recolher, com o propósito de encaminhar ao Con-
078 gresso Nacional, além de proposta de suplementação orça-
079 mentária, processo referente à liberação de recursos para
080 "capital", estando aí previsto um montante de CR\$.
081 120.000.000,00 para nossa Instituição, a serem aplicados
082 em manutenção e recuperação da capacidade instalada, me-
083 lhoria de bibliotecas e aquisição de equipamentos, deven-
084 do tais recursos serem assim distribuídos: 38% - Equipa-
085 mentos; 8% - Bibliotecas, e o restante destinado a manu-
086 tenção e recuperação da capacidade instalada. Há, também,

JW

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.04

087 de parte do MEC, uma recomendação no sentido de dar es
088 pecial ênfase àquelas medidas necessárias à criação de
089 novos cursos, especialmente noturnos. Informes adicio-
090 nais esclarecem que os recursos em pauta não serão su
091 plementados, de modo que sua utilização deverá se dar
092 obedecendo um cronograma prevendo o início e fim das
093 dotações recebidas. Nossa Universidade tratará de dar
094 imediato atendimento à solicitação ministerial quan-
095 do voltaremos então a aprofundar o assunto neste Conse
096 lho. Também recebemos notícia de que está sendo encami
097 nhado ao Sr. Ministro um outro documento que foi elabo
098 rado em conjunto pelos Reitores e a SENESu, fazendo u-
099 ma análise da situação geral de suas instituições em
100 decorrência das reformulações pretendidas pelo governo.
101 Em prosseguimento aos informes o Magnífico Reitor dis
102 se que passaria agora a palavra ao Sr. Pró-Reitor Admi
103 nistrativo para prestar ao Conselho esclarecimentos a
104 respeito do estado da Universidade no que concerne às
105 pectos orçamentários e financeiros, eis que, devemos e
106 fetuar uma avaliação de nossas possibilidades para o 2º
107 semestre letivo. Foi nesse instante repassado pelo Sr.
108 Pró-Reitor Administrativo o quadro da real situação vi
109 venciada pela Instituição nessa área. ITEM Nº 3 - PRO
110 CESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.
111 Processo Nº23110.001794/90-43. Instituto de Sociologia
112 e Política. Criação do Curso de Ciências Sociais. Ofere
113 recida a palavra ao Sr. Presidente do referido organis
114 mo ofereceu este parecer favorável à proposta contida-
115 nos autos, colocando a Mesa, logo a seguir, em discus
116 são o processo, ao que se seguiu um amplo debate sobre
117 os mais variados aspectos que a matéria encerra, cen
118 trados todos em temores dos Srs. Conselheiros acerca
119 das perspectivas, nada favoráveis, em relação ao desen
120 volvimento de nossa Universidade, não obstante os pro
121 nunciamentos serem unânimes quanto à necessidade de ex
122 pansão de vagas como forma, também, de atender aos re

Jmy

123 clamor da sociedade. Cessados os debates a Presidência
124 colocou em votação o parecer, que veio a ser aprovado
125 por 21 (vinte e um) votos, havendo 1 (um) contrário e
126 1 (uma) abstenção, sendo assim aprovada a criação do
127 Curso de Ciências Sociais. Processo Nº.....
128 23110.001880/90-83. Instituto de Letras e Artes. Cria
129 ção de Habilitação de Português e Literatura no Curso
130 de Letras. Não tendo inscrições para debates o Sr. Pre
131 sidente submeteu o parecer lido momentos antes à vota
132 ção, quando 23 (vinte e três) conselheiros homologaram
133 a posição do Relator, que manifestou-se favorável à cri
134 ação da Habilitação pretendida, ocorrendo ainda 2 (duas)
135 abstenções, com o que foi aprovada a proposta do Insti
136 tuto de Letras e Artes. Processo Nº23110.001628/89-31.
137 Instituto de Ciências Humanas. Reforma da Estrutura do
138 Curso de Estudos Sociais. Igualmente lido pelo Sr. Pre
139 sidente da Comissão de Legislação e Normas o respecti
140 vo parecer e inexistindo comentários sobre a matéria ,
141 a Mesa colocou-a em votação, sendo aprovada por 24 (vin
142 te e quatro) votos, com 1 (uma) abstenção, ficando des
143 sa forma autorizadas as alterações do Curso de Estudos
144 Sociais nos termos da proposta original contida nos au
145 tos. Processo Nº23110.001941/90-76. Conservatório de Mú
146 sica. Solicita alteração do nome do Curso de Graduação
147 em Canto e Instrumento. Lido o parecer foi este coloca
148 do em votação, já que também não houve manifestações a
149 respeito, verificando-se a aprovação da proposição por
150 força do seguinte resultado: 25 (vinte e cinco) votos
151 favoráveis e 1 (uma) abstenção. Com isso o novo nome do
152 aludido curso passa a ser Curso Superior de Música, man
153 tendo as Habilitações em Canto, Piano, Flauta Transver
154 sa e Violino. Processo Nº23110.004058/86-98. Institu
155 to de Física e Matemática. Encaminha Projeto de Cria
156 ção do Curso de Licenciatura em Física. Novamente con
157 vidado a proceder a leitura do parecer da Comissão que
158 preside, assim se houve o Professor José Gilberto Gas-

JG

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.06

159 tal, concluindo ser do entendimento desse órgão técni
160 co que nada obsta, quanto ao aspecto normativo, que
161 seja aprovado o projeto. Fizeram uso da palavra, logo
162 após, alguns conselheiros, tecendo considerações a res
163 peito do preocupante quadro representado pelas difi -
164 culdades e deficiências na formação de professores, es
165 pecialmente em algumas áreas do conhecimento como, por
166 exemplo, no caso em espécie, todos manifestando-se, a
167 despeito de algumas preocupações, concordes com o pro
168 jeto de criação do curso. Já o Professor Paulo Silvei
169 ra Júnior, como que numa declaração de voto, afirmou
170 ser favorável à criação do Curso de Licenciatura em
171 Física, sendo sua disposição apoiá-lo em tudo aquilo
172 que se fizer necessário. Entretanto, julga ser este
173 um passo importante na consolidação da sua unidade po
174 rém não o suficiente. É, sem dúvida, um avanço signi
175 ficativo para cujo sucesso o Instituto de Física e Ma
176 temática certamente haverá de envidar todos os esfor
177 ços para que essa conquista seja ampliada de tal for
178 ma que o curso a ser criado tenha condições de no fu
179 turo bifurcar-se na figura de um bacharelato, eis que
180 identifica-se claramente a preocupação da área profis
181 sionalizante de Física com a necessidade de desenvol
182 ver-se pesquisa nessa área por tratar-se de um campo
183 fértil por excelência para exercitar tal atividade. Se,
184 contrariamente, permanecermos inertes, passivos, ante
185 essa impostergável exigência, estaremos fadados a uma
186 falência sob o ponto de vista da ciência. Hoje, obser
187 va-se que os esforços encontram-se todos canalizados
188 para a formação de professores, direcionamento com o
189 qual concorda o conselheiro em "gênero, número e grau"
190 sem que, contudo, possamos deixar de ter presente que,
191 como universidade que é, detentora da ciência e da
192 tecnologia, não pode furtar-se - neste momento de cri
193 ação do curso, que se constitui para nós em um impor
194 tante marco - à sua natural e autêntica vocação para

Tux

195 a investigação científica e a evolução tecnológica .
 196 Não podemos ficar indiferentes ao fato de que as gran
 197 des universidades, de renome, têm hoje uma área de Fí
 198 sica extremamente desenvolvida, com conquistas signi
 199 ficativas redundando em benefício dos mais variados
 200 campos do saber, como a eletrônica, o rádio, microcom
 201 putadores, etc.. É este, inclusive, o caso da Univer
 202 sidade Federal do Rio Grande do Sul, que mantém com o
 203 nosso Instituto de Física e Matemática estreitos la
 204 ços e o firme propósito de conosco colaborar de forma
 205 desprendida e decidida. Finalizando, afirmou o Profes
 206 sor Paulo Silveira Jr. que a matéria em foco é tão
 207 sutil que permitia-se trazer como exemplo uma situa
 208 ção ocorrida no próprio Instituto, em que o Depart
 209 mento de Matemática, Estatística e Computação há mui
 210 to pensara na criação do Curso de Licenciatura em Ma
 211 temática, deixando, entretantes, de alcançar esse de
 212 siderato por não achar-se perfeitamente delineada a
 213 conveniência maior acerca de um curso de Licenciatura
 214 ou de Matemática Aplicada. Essa, enfim, a mensagem que,
 215 como professor da área e como membro do Conselho Uni
 216 versitário julgava do seu dever registrar nesta oca
 217 sião. Considerações outras foram expendidas por dife
 218 rentes conselheiros, sempre centralizadas, contudo ,
 219 em aspectos que dizem respeito às condições de que
 220 dispõe hoje nossa Universidade, tanto em termos mate
 221 riais como de recursos humanos, para atender ao com
 222 promisso de oferecer, já no próximo ano, o aludido cur
 223 so, considerações essas que em nenhum momento, porém,
 224 questionaram o mérito do projeto de sua criação. Fi
 225 nalmente, então, a Presidência resolveu colocar em vo
 226 tação o parecer da Comissão de Legislação e Normas ,
 227 que foi aprovado de acordo com o seguinte resultado :
 228 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) abs
 229 tenções. Com tal posicionamento aprovou o Conselho U
 230 niversitário a criação do Curso de Licenciatura em Fí

[Handwritten signature]

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.08

231 sica na UFPel. A Presidência lembrou a seguir que con
232 forme prévia combinação ao início da sessão seria ago
233 ra abordado o Processo Nº23110.001889/90-58, da Facul
234 dade de Medicina, versando sobre Projeto de Criação de
235 um Curso de Mestrado em Epidemiologia, a ser relata-
236 do pelo Sr. Presidente da Comissão de Legislação e Nor
237 mas. Lido por este o correspondente parecer concedeu-
238 a Presidência a palavra ao Professor Moacir Cardoso E
239 lias, que indagou a respeito da exatidão do nome do
240 curso, já que, segundo entende, os cursos de pós-gra
241 duação se dão nas profissões, constituindo-se as espe
242 cialidades em áreas de concentração. O Sr. Pró-Reitor
243 Sérgio Martins respondeu afirmativamente à consulta a
244 firmando ser procedente o questionamento do Professor
245 Moacir e aproveitando a oportunidade em que fazia uso
246 da palavra teceu loas à iniciativa da Faculdade de Me
247 dicina que, mesmo enfrentando situação adversa, envi-
248 dou todos os esforços objetivando levar a efeito tão
249 expressivo empreendimento. Havendo apenas essas duas
250 intervenções o Sr. Presidente colocou em votação o pa
251 recer da Comissão, que veio a ser aprovado por vinte
252 e oito (28) votos, constatando-se ainda uma (1) abs-
253 tenção. ITEM 4 - "DIRETRIZES PARA O 2º PLANO DE DESEN
254 VOLVIMENTO DA UFPel - 1991/93". Referiu o Professor A
255 milcar Gigante que o presente item, assim como o que
256 lhe segue na Ordem do Dia, foram objeto de discussão
257 na anterior reunião, quando deliberou o plenário adiar
258 a sua votação para a sessão subsequente, de sorte a
259 possibilitar a inclusão de alguns destaques. Assim,
260 fica em aberto o tema para que os conselheiros que o
261 desejarem possam apresentar suas sugestões. O Profes-
262 sor José Gilberto Gastal indicou como ponto passível-
263 de alteração do documento elaborado pela Reitoria o i
264 tem 10, na parte concernente ao ESPAÇO FÍSICO, em sua
265 Metodologia, quando refere, textualmente, "continuar
266 buscando fontes alternativas de recursos de financia
267 mento, para viabilizar o Projeto 'Fiação de Tecidos',

JMS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.09

268 e como um espaço físico para a área das ciências huma
269 nas, letras e artes ou ciências exatas e tecnologia".
270 Numa idéia mais precisa, em sua forma redacional, en-
271 tende melhor o texto assim expresso: - continuar bus
272 cando fontes alternativas de recursos de financiamen
273 to, para viabilizar o Projeto "Fiação de Tecidos", e
274 como um espaço físico para cursos da área de ciências
275 humanas, letras e artes ou ciências exatas e tecnolo
276 gia. O Professor Sergio Martins, a seu turno, disse
277 que o documento expressa um sentido que não se lhe de
278 seja atribuir, quando refere, no item 2. PESQUISA, no
279 tocante à Metodologia, a "priorização das atividades
280 de pesquisa dentro do Projeto Pedagógico da UFPel". Em
281 verdade não se deseja conferir prioridade àquela ati
282 vidade; antes, que assuma o projeto pedagógico como
283 prioritário dentro da política desenvolvida nessa á-
284 rea. O Professor Moacir Elias questionou, no item 3.
285 EXTENSÃO, especificamente quando refere os objetivos,
286 aspectos da formação profissional e da geração de no
287 vos conhecimentos, como se acha contido no documento.
288 O Professor João Nelci Brandalise manifestou-se, tam
289 bém, sobre essa colocação sugerindo, como forma alter
290 nativa à redação original a substituição desses dois
291 objetivos que ficariam consubstanciados na seguinte -
292 redação: Retroalimentação do ensino e da pesquisa. Em
293 relação, ainda, ao ESPAÇO FÍSICO, na Metodologia, a-
294 conselhou o Professor Wanderlei Rospide Motta substi
295 tuir-se a redação "definir a área ocupada pela Facul
296 dade de Medicina, como base para um campus da área das
297 ciências biológicas", por: definir a área ocupada pe-
298 la Faculdade de Medicina, como base para um campus da
299 área das ciências biológicas. Por fim, o Professor Jo
300 sé Leonel da Luz Antunez revelou preocupação no que
301 tange ao item 11. ADMINISTRAÇÃO, quando se refere, na
302 Metodologia, à "avaliação permanente da força de tra
303 balho, com vistas à sua estratégica utilização". A seu

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.10

304 ver trata-se de um ponto muito delicado, complexo ,
305 que merece especial atenção por constituir-se em ele
306 mento basilar no processo universitário. Levantadas
307 essas questões e discutidas com propriedade entendeu
308 a Presidência de colocar o documento em votação como
309 um todo, sem prejuízo dos destaques feitos e de ou-
310 tros que lhes possam ser acrescidos, que serão, logo
311 após, também objeto de voto. Assim feito verificou-
312 -se a aprovação, por unanimidade, do documento, nos
313 termos em que se encontra redigido, alterado somente
314 no respeitante aos destaques acima referidos que, tam
315 bém submetidos a votação, foram todos igualmente a-
316 provados. ITEM 5 - Processo Nº23110.005075/88-12, a
317 penso ao de Nº23110.004623/86-81, da CPPD. LICENÇA SA
318 BÁTICA. Mencionou o Professor Amilcar Gigante que es
319 te assunto, como ficara combinado na sessão anterior,
320 deveria voltar a plenário com sugestões que se pre-
321 tenda introduzir na redação do texto original já ana
322 lizado naquela oportunidade. Como somente o Profes-
323 sor Sérgio Roberto Martins formalizara a sua suges-
324 tão, a ele oferecia a palavra para expor a sua idéia.
325 Em o fazendo o referido professor disse que julgava
326 como melhor forma redacional para o Art. 2º a que con-
327 tivesse o seguinte sentido: Para obtenção da Licença
328 Sabática deverão ser apresentadas propostas de pro-
329 gramas de estudos ou treinamento, ou de projetos de
330 pesquisa, a serem desenvolvidos em instituições pú-
331 blicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de a
332 tuação reconhecida ou com credibilidade na área de
333 interesse do docente. Já o § 1º do mesmo artigo di-
334 ria: A atividade desenvolvida na Licença Sabática de
335 verá prever o aprimoramento do ensino, pesquisa e ex
336 tensão na área de atuação do docente, priorizando o
337 interesse coletivo do departamento e/ou unidade, e a
338 política de ensino, pesquisa e extensão da Universi-
339 dade. Outro parágrafo mencionaria: Respeitado o dis

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.11

340 posto no § 1º, as atividades da Licença Sabática pode
341 rão ser desenvolvidas na própria UFPel. Ainda, dentro
342 do entendimento do Conselheiro, no que concerne à par
343 te do não cumprimento do programa do docente, dever
344 -se-ia suprimir os dois parágrafos aí constantes pas
345 sando o artigo a ter a seguinte redação: Art. 14 - O
346 descumprimento doloso do programa proposto acarretará
347 a obrigação do docente indenizar a Universidade, me
348 diante devolução das quantias recebidas remuneratória
349 mente durante a licença. E, finalmente, como última
350 sugestão, deverá um artigo específico fazer referên
351 cia que o docente, quando da solicitação de afasta
352 mento, deverá assinar Termo de Compromisso, bem como
353 questionário de candidato, a exemplo do que é feito
354 nos afastamentos para mestrado, doutorado, etc. Den
355 tro desse entendimento, pois, deverá ser retirada do
356 texto toda expressão que se refira à estudos e pesqui
357 sas independentes. Sendo-lhe concedida a palavra o Pro
358 fessor Moacir Elias externou a sua inconformidade quan
359 to a que a Licença Sabática seja condicionada à um pro
360 grama executado por uma outra instituição. Se pensar
361 mos - registrou - apenas em termos de departamento, ou
362 de um setor restrito, pequeno, tal mecanismo pode pa
363 recer interessante, eis que pode facilitar o controle,
364 o contato, a integração necessários. Imagine-se, por
365 exemplo, uma situação em que determinado profissional
366 use a licença sabática para observar um outro país, u
367 ma região mais ampla, desenvolvendo seus estudos, suas
368 pesquisas. Então, o que se tem que fazer é mudar a
369 expressão "programa independente" por programa não ins
370 titucional, pois se não confiarmos nos nossos próprios
371 mecanismos de controle não há porque confiar nos con
372 troles alheios e certamente ninguém mandaria professo
373 res para a nossa Universidade pois não confiaria tam
374 bém nos nossos controles. A seu juízo a preocupação -
375 maior que devemos ter é com a garantia de que o docen

Tm

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.12

376 te saia com um programa definido e se comprometa a cum
377 prí-lo uma vez que venha a ser aprovado pelo respecti-
378 vo departamento, Conselho Departamental e pelo COCEPE,
379 forma essa pela qual, então sim, estaríamos garantindo
380 a prevalência do interesse coletivo sobre o individual.
381 Se essa for a nossa diferença, parece de fácil supera-
382 ção, afirmou o professor. Porém, se configura ela uma
383 situação de concepção, como está a parecer-lhe, então
384 torna-se mais difícil obter-se o desejável consenso em
385 relação à matéria. Usando a palavra o Professor Paulo
386 Afonso Rheingantz suscitou uma questão de ordem quanto
387 à resolução do presente tema que, no seu entendimento,
388 deverá dar-se ainda na presente sessão. Lembrou que na
389 última reunião fora autor de proposição então aprovada,
390 no sentido de que sugestões de alteração do texto da
391 licença sabática deveriam ser discutidas no âmbito das-
392 unidades a partir daquela reunião e deliberassem sobre
393 as mesmas a fim de que trazidas hoje a plenário deci -
394 disse finalmente o Conselho Universitário sobre o tex
395 to definitivo, não cabendo, pois, procrastinar a deci
396 são a ser tomada. O Professor Sérgio Martins falou a
397 seguir manifestando a sua preocupação no respeitante à
398 utilização da licença visando satisfazer interesses -
399 pessoais no afastamento, descurando do sentido eminen-
400 temente público de que se reveste ela, por cuja razão
401 deve este Conselho envidar esforços para que seja este
402 assunto convenientemente institucionalizado. O Profes-
403 sor José Gilberto Gastal referiu-se à proposta de reda
404 ção de autoria do Professor Moacir Elias, a qual, a seu
405 ver, poderia conciliar certos antagonismos. Assim, no
406 § 1º do Art. 2º, onde fala ... independente, suprimir
407 -se-ia esta expressão, passando a dizer: Poderão ser a
408 ceitas propostas para a realização de estudos e pesqui
409 sas não vinculados à programas desenvolvidos por outra
410 instituição. Ao cabo das conversações mantidas, foi a
411 apresentada a seguinte redação para o § 1º do Art. 2º

Tmx

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº04/90, Fls.13

412 Excepcionalmente poderão ser aceitas propostas para a
 413 realização de estudos e pesquisas não vinculadas à pro
 414 gramas desenvolvidos por outras instituições, proposi
 415 ção essa que foi aprovada pelo plenário. Com relação
 416 ao Artº 14, foi também aprovada a substituição da pa
 417 lavra ... compensando-se... por descontando-se em li
 418 cença futura o período porventura gozado. Igualmente
 419 aprovada foi a inclusão de artigo que dirá que o do
 420 cente deverá assinar termo de compromisso quando de
 421 sua solicitação de afastamento, bem como questionário
 422 de candidato, a exemplo dos demais tipos de afastamen
 423 to. Deliberou ainda o plenário a supressão, onde se
 424 contiver, da expressão "estudos e pesquisas indepen
 425 dentes". O texto referirá: Respeitado o disposto no §
 426 1º (Sugestões apresentadas pela Pró-Reitoria de Pes
 427 quisa e Pós-Graduação) as atividades da Licença Sabá
 428 tica deverão ser desenvolvidas na própria UFPel. As
 429 sim, com as alterações discutidas e votadas em ple
 430 nário, foi institucionalizada a Licença Sabática, de
 431 vendo ser logo baixada resolução nesse sentido. ITEM
 432 6 - OUTROS ASSUNTOS. Inexistindo matéria a ser trata
 433 da neste item, a Presidência agradeceu a presença dos
 434 Srs. Conselheiros, dando por encerrada a sessão, da
 435 qual, para constar, eu, *Francisco Luiz Allgayer Mendonça* Fran
 436 cisco Luiz Allgayer Mendonça, Secretário "ad hoc" dos
 437 Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pel
 438 tas, lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, se
 439 rá também assinada pelo Sr. Presidente. -.-.-.-.-

